



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 223 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 28 de novembro de 2024

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA GPM nº 370, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DE BENS E IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Fica criada a Comissão de Patrimônio de Bens e imóveis no Município de Salgado de São Félix/PB.

**Artigo 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

- ANTONIO VICENTE DE ANDRADE NETO, matrícula nº 2279435 (Presidente)
- ZEZANO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 2279434 (Membro)
- FERNANDO TEIXEIRA DI LORENZO, matrícula nº 2279875 (Membro)

**Artigo 3º** Compete à Comissão de Patrimônio:

- I - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município de Salgado de São Félix/PB;
- II – Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III – Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV – Avaliação de mercado;
- V – Elaborar relatório de conclusão.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Salgado de São Félix/PB, 28 de novembro de 2024.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 223 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 28 de novembro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, comunica a revogação do interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EUNICE BARBOSA. Considerando ajustes no termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 28 de Novembro de 2024  
MARIA JULIANA PEREIRA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2024

CONSIDERANDO o que dispõe a súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, podendo a administração pública revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO as razões de interesse público;

CONSIDERANDO o artigo 37 caput. da Constituição Federal;

O Prefeito Municipal de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, resolve **REVOGAR** a Dispensa De Licitação Nº DV00028/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO ATÉ O DESTINO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO EM CAMPINA GRANDE/PB, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO ROLL ON-ROLL OFF.

Salgado de São Felix - PB, 28 de Novembro de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito